



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 11, XXXI, de seu Regimento Interno, em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de agosto de 2006, resolve aprovar a presente SÚMULA, referente a fixação de prazo para instruções dos processos de inscrições nos concursos de Promoções e Remoções pela Corregedoria Geral do Ministério Público.

Súmula n.º 07/2006:

“Fixação de prazo para instruções dos processos de inscrições nos concursos de Promoções e Remoções pela Corregedoria Geral do Ministério Público.”

1 – Determina a fixação do prazo legal de 10(dez) dias úteis para a Corregedoria Geral do Ministério Público instruir os processos de inscrições após recebimento da Diretoria de Recursos Humanos - DRH nos concursos de Promoções e Remoções.

Registre-se. Publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, em Fortaleza-CE, aos 1º de agosto de 2006.

Manuel Lima Soares Filho
Presidente do Conselho

Vera Lúcia Correia Lima
Conselheira

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Conselheira

Osemilda Maria Fernandes de Oliveira
Conselheira

Marylene Barbosa Nobre
Conselheira Corregedora

Francisco Lincoln Araújo e Silva
Conselheiro

Francisca Idelária Pinheiro Linhares
Conselheira

Eliani Alves Nobre
Conselheira

Zélia Maria de Moraes Rocha
Conselheira